



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

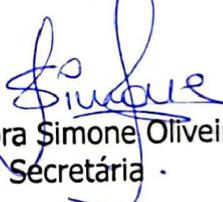
**PAUTA DE VOTAÇÃO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021, NA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 18HS COM A PROPOSITURA ABAIXO RELACIONADA:

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto de Lei 050/2021 2.º votação	"Institui o Plano Plurianual do Município de Água Clara – MS, para o Período de 2022 a 2025".	Executivo Municipal

Gabinete da Presidência, 01 de Dezembro de 2021.


Saylón Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal


Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária